



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.066 • SEGUNDA-FEIRA • 17 DE DEZEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM. DE ADESÃO Nº 2018.11.28.02.005

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, Conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do processo administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2018.11.28.02.005, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2018 decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017, que tem por finalidade a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017, especificados nos itens 02 e 05 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 19/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR Nº 201803989-4, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislação correlata.

LICITANTE VENCEDORA 01: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 06.020.318/0001-10, com sede na Rua Volkswagen, 291 – 8º andar – Jabaquara/SP, CEP nº 04.344-901, Jabaquara, São Paulo/SP, que sagrou-se vencedora do item nº 02, com valor de R\$ 189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais) e do item 05, com valor de R\$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Doze Reais), Totalizando a importância de R\$ 418.812,00 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Doze Reais conforme Ata de Registro de Preços em apenso.

Gabinete da Prefeita em 11 de dezembro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Luís Gomes/RN

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Augusto de Paiva, portador do CPF nº 761.688.834-87, vereador deste município, 02(duas) diárias para se deslocar até a cidade de Natal – RN, no dia 13,14 de dezembro de 2018, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa, sobre situação de processo.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 17 de dezembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes - RN

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com